



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 10 / 05 / 2023

Abner Quirós

Assinatura

PLL N° 17/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 12/04/2023

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.539/2023

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

13/04/2023

Para as Comissões:

1, 2 e 3

Prazo das Comissões:

11/05/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1

Observações:

maioria simples p/ aprovação

Anotações:

12/04/2023 - Projeto protocolado.

13/04/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico.

18/04/2023 - Parecer Jurídico: projeto APRO (04)

19/04/2023 - Pareceres C1, C2 e C3 ref. projeto: prosseguir (07)

20/04/2023 - Incluído na O.D. da S.O. de 26/04/2023 (11).

26/04/2023 - Retirado da O.D. por solicitação do autor (12).

05/05/2023 - Projeto incluído na OD de 10/05/2023 (13)

09/05/2023 - Emenda n° 01 protocolada e enc. ao Jurídico (14)

10/05/2023 - Parecer Jurídico: emenda n° 1 apta (15)

10/05/2023 - Pareceres C1, C2 e C3 ref. emenda: prosseguir (18)

10/05/2023 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis (21)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo fica obrigado a disponibilizar bimestralmente, no site da Prefeitura de Jacareí, informações relacionadas às emendas parlamentares que os deputados estaduais e federais destinam ao Município.

Parágrafo único. Sobre cada emenda parlamentar deve ser disponibilizado às seguintes informações:

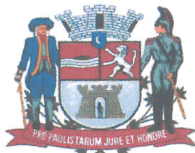
- I – Autor;
- II – Valor;
- III – Data do recebimento do recurso;
- IV – Destinação dos recursos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de abril de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

030F

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo garantir o cumprimento pleno do princípio da transparência e da responsabilidade do poder público municipal em relação à execução orçamentária.

Mais do que isso, o princípio orçamentário da transparência obriga não somente a ampla divulgação do orçamento, mas principalmente que as previsões orçamentárias, tanto de receitas, despesas, renúncias ou programas, sejam dispostas de maneira facilmente compreensível para todos, não apenas para o seu executor, como também para o cidadão. Então, é direito básico do cidadão saber, de maneira clara, a origem de repasses federais e estaduais, o destino e a aplicação detalhada dos valores pelo gestor municipal.

A medida não apenas garantirá a publicidade de recursos federais e estaduais recebidos pelo município de Jacareí, como também permitirá ao cidadão e a este Legislativo acompanhar com clareza a execução da verba pública no destino ao qual foi determinada por emenda.

Trata-se de matéria com relevante aspecto social, que esperamos merecer o apoio e aprovação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de abril de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 017/2023

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores

Tema: Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais

PARECER Nº 068.1/2023/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Lei do Legislativo. Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais. Possibilidade.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador *Paulinho dos Condutores*, pelo qual pretende divulgar informações relacionadas ao orçamento público, conforme melhor especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que a medida aventada permitirá acompanhamento da verba pública com mais clareza, de modo que a medida legislativa estimulará relevante aspecto social.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. O tema em apreço não encontra restrições na repartição de competências, estabelecida pela Constituição Federal, entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema (publicidade).

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores **podem** apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, podemos enquadrar a matéria em questão como “assuntos de interesse local”, nos termos do inciso I, do artigo 30¹ da Constituição Federal, posto que a proposição em questão visa atender interesse local atinente ao preceito Constitucional da publicidade em âmbito municipal.

4. De outra vertente, a iniciativa para o tema em questão é concorrente entre o legislativo e o executivo municipal, de maneira que inexistem vícios formais neste aspecto.

5. No mérito, o projeto não apresenta vício material ou mesmo formal, de modo que não se constata qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade.

6. Desta forma, tendo sido submetida à proposição à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46², da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Lei, está em

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

² Art. 46 – Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



condições de regular tramitação, não apresenta óbices sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura não possui quaisquer vícios de ordem formal ou material, estando APTA ao regular prosseguimento.

2. A propositura deverá ser submetida as Comissões de a) Constituição e Justiça e Obras, b) Finanças e Orçamento e c) Obras, Serviço Público e Urbanismo;

3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

4. Neste tipo de proposição, não deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo, salvo eventual empate constatado no ato da votação.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 17 de abril de 2023

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos.
A Secretária Legislativa.



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 17/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Favorável	
ROBERTO ABREU (Relator)	Favorável	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
RC
Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 01.00.10.05

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLL N° 17/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei do Legislativo nº 17 de 2023**, que “dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais”.

Após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos que o autor justifica que “o presente projeto de lei tem como objetivo garantir o cumprimento pleno do princípio da transparência e da responsabilidade do poder público municipal em relação à execução orçamentária, de tal modo que possa assegurar a publicidade de recursos federais e estaduais recebidos pelo município de Jacareí, como também permitir ao cidadão e a esta Casa Legislativa acompanhar com clareza a destinação e execução das verba públicas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
09
RC
Câmara Municipal de Jacareí

Cód. 01.00.10.05

PARECER DA CFO – FLS. 2/2

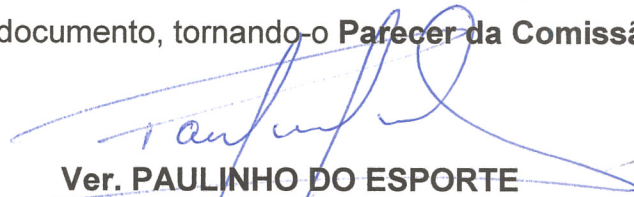
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento deste Projeto de Lei do Legislativo para votação em plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2023.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CFO

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


Ver. PAULINHO DO ESPORTE
Presidente da CFO


Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO
Membro da CFO



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL N° 17/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	encaminhado Plenário	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	FAVORAVEL	
RONINHA (Membro)	FAVORAVEL	

Justificativa: conforme parecer jurídico

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **26/04/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Orando por Jacareí" e "Homenagem ao Trabalhador", nos termos dos Decretos Legislativos nºs 361/2015 e 165/1998, respectivamente;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 13/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.

2. **Discussão única do PLL nº 17/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 2....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 3....PAULINHO DO ESPORTE..... PSD (LEITURA DA BÍBLIA)
- 4....PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 5....ROBERTO ABREU..... UNIÃO BRASIL
- 6....RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 7....ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 8....RONINHA..... PODEMOS
- 9....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 10..VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 11..ABNER ROSA..... PSDB
- 12..DUDI..... PL
- 13..HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de abril de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

125

Câmara Municipal
de Jacareí

A Sua Excelência, o Senhor

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

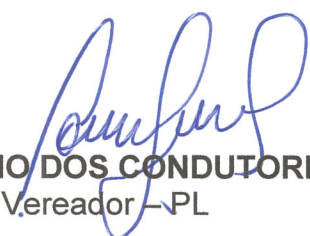
Ref.: PLL nº 17/2023 – Projeto de Lei do Legislativo, que dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos regimentais, a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei discriminado em epígrafe, de nossa autoria.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de abril de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PL

Defiro a retirada da Ordem do Dia do referido projeto de lei, conforme requerido.

Câmara Municipal de Jacareí, 26/04/2023.


Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Presidente



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **10/05/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de "Homenagem ao Trabalhador", nos termos do Decreto Legislativo nº 165/1998;
- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Sueli da Silva Alves da Cruz, Presidente do STPMJ - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí, que vai tratar do tema "campanha salarial dos servidores";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 13/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com

Emenda nº 1

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.

2. Discussão única do PLL nº 17/2023 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 2... PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 3... ROBERTO ABREU UNIÃO BRASIL...(LEITURA DA BÍBLIA)
- 4... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 5... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 6... RONINHA PODEMOS
- 7... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
- 8... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 9... ABNER ROSA PSDB
10. DUDI PL
11. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
12. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
13. MARIA AMÉLIA..... PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de maio de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 017 de 2023, que dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

EMENDA Nº 01

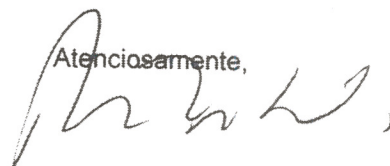
Artigo 1º. O caput e o artigo 1º passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Poder Executivo fica obrigado a disponibilizar bimestralmente, no site da Prefeitura de Jacareí, na aba “Transparência”, um ícone exclusivo denominado “Emendas Parlamentares”, com informações relacionadas às emendas parlamentares destinadas ao Município, enviadas pelos deputados estaduais e federais, bem como, dos senadores, incluindo sua classificação (individual, de bancada, de comissão e de relatoria).

Justificativa:

Apresento a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 017/2023, com o objetivo de complementar esse importante projeto de lei, incluindo os Senadores e as demais modalidades de emendas que são destinadas aos cofres municipais. Tal proposta é baseada nos princípios da publicidade e transparência, previstos em nossa Constituição Federal de 1988.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Dr. Rodrigo Salomon
Vereador – PSDB

A emenda não altera a finalidade da propositura principal, motivos pelos quais se reiteram AS RAZÕES jurídicas pontuadas no parecer de fls. 04/06.

Sem preques, em caso de aprovação da emenda e do projeto, Recomenda-se A correção da emenda no texto final.

Jacareí, 10/05/2023

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933

Comissões

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2023 16:45
Para: CMJ Recepção - Claudinha ; Daniela; gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br; ver.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; ver.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.dudi@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; ver.robertoabreu@jacarei.sp.leg.br; ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.roninha@jacarei.sp.leg.br; ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br; cibeles@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br; fredy@jacarei.sp.leg.br; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br; ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigtv@jacarei.sp.leg.br; rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; ivone@jacarei.sp.leg.br; agnaldo@jacarei.sp.leg.br; Escola do Legislativo; Hélien Adalice; gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br; gabinete.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; gabinete.dudi@jacarei.sp.leg.br; gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; gabinete.robertoabreu@jacarei.sp.leg.br; gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br; gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br; fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br; jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br; mirta@jacarei.sp.leg.br; renatavieira@jacarei.sp.leg.br; wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br; amanda.alves@jacarei.sp.gov.br; anabeatriz.pires@jacarei.sp.gov.br; andre.oliveira@jacarei.sp.gov.br; atl@jacarei.sp.gov.br; bruno.castro@jacarei.sp.gov.br; denise.martins@jacarei.sp.gov.br; diogo.sasaki@jacarei.sp.gov.br; gabinete@jacarei.sp.gov.br; josilene.aureliano@jacarei.sp.gov.br; keila.costa@jacarei.sp.gov.br; lucia.baba@jacarei.sp.gov.br; patricia.juliani@jacarei.sp.gov.br; renato.ratti@jacarei.sp.gov.br; thiago.prado@jacarei.sp.gov.br; valeria.medeiros@jacarei.sp.gov.br; weberton.andrade@jacarei.sp.gov.br; comissoes@jacarei.sp.leg.br; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; administracao@jacarei.sp.leg.br; andersondp@jacarei.sp.leg.br; liarequena@jacarei.sp.leg.br; estagio.secretaria; Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br; giuliano.ribeiro@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Comunicado SL 2023.05.09.003 - Distribui Emenda 1 ao PLL nº 17/2023 - Projeto de Lei do Legislativo
Anexos: PLL 017.2023 - 04_em.01-Rodrigo - PCondutores - publicidade emendas depu....pdf
Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
 PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 9 de maio de 2023.

Aos Vereadores e Comissões Permanentes.

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa, procedo à distribuição da matéria abaixo discriminada, protocolada nesta data.

Referência: Emenda nº 1 ao PLL nº 17/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria da emenda: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

Situação: Emenda encaminhada para análise do Jurídico.

Obs.: Projeto constante para votação na Sessão Ordinária de 10/05/2023.

Atenciosamente,

Registro que, em que pese incorreção na data da emenda n.º 1, lançada às folhas 14 dos autos do processo, o documento foi protocolado e distribuído a todos os vereadores em 09/05/2023, portanto, nos termos regimentais.

Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 18
RC
Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 01 AO PLL Nº 17/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.
AUTORIA:	Emenda: Vereador Dr. Rodrigo Salomon Projeto: Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Favorável	
ROBERTO ABREU (Relator)	Favorável	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorável	

Justificativa: Em consonância ao parecer Jurídico, não há
prejuízo!

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>EMENDA Nº 01 AO PLL Nº 17/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.
AUTORIA:	Emenda: Vereador Dr. Rodrigo Salomon Projeto: Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	Favorável	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	favorável	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Favorável	

Justificativa: Existe um erro formal relacionada a data deste projeto. O mesmo foi protocolado um dia antes, assim como determina o regimento interno desta casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

EMENDA Nº 01 AO PLL Nº 17/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.
AUTORIA:	Emenda: Vereador Dr. Rodrigo Salomon Projeto: Paulinho dos Condutores

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	FAVORAVEL	
RONINHA (Membro)	FAVORAVEL	 Roninha Vereador Podemos - Jacareí/SP

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

215
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 17/2023 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. PAULINHO DO ESPORTE	X			
2. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
3. ROBERTO ABREU	X			
4. DR. RODRIGO SALOMON	X			
5. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
6. RONINHA	X			
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
9. DUDI	X			
10. HERNANI BARRETO	X			
11. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
12. MARIA AMÉLIA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Emenda nº 1 aprovada

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
10/05/2023	Favoráveis 12	Contrários 00	APROVADO
	Abstenções 00	Ausências 00	

Abner Rodrigues de Moraes Rosa

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente